

DECRETO Nº 32.532

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.520, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.520, de 30.12.2022, que dispõe sobre a nomeação de servidores municipais, para ocupar o cargo de Gestor de Unidades de Ensino Municipal, a partir de 02 de janeiro 2023, conforme segue:

Onde consta:

“
(...)”

10	Fabília Pinheiro Colodetti	EMEPTI “Prof. Athayr Cagnin”	3ª
----	----------------------------	------------------------------	----

(...)”

Passe a constar:

“
(...)”

10	Fabília Pinheiro	EMEPTI “Prof. Athayr Cagnin”	3ª
----	------------------	------------------------------	----

(...)”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de janeiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500370031003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

